

forma do art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual 41, de 29 de agosto de 2002.

Art. 2º. A realização de permuta deverá observar os seguintes critérios:

I - identidade de classe entre Procuradores do Estado interessados;

II - ausência de prejuízo aos setores envolvidos.

§ 1º O Conselho Superior ouvirá as Coordenações às quais se vinculam os Procuradores do Estado interessados na permuta, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º Na hipótese de permuta entre de Procuradores do Estado na classe inicial, deverá ser obrigatoriamente respeitada a ordem de antiguidade, nos termos do art. 24, § 4º, e art. 26, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual 041, de 29 de agosto de 2002, e alterações.

Art. 3º. A permuta observará procedimento em que se resguarde a ampla ciência de todos os integrantes da carreira.

§ 1º Os Procuradores de Estado que pleitearem movimentação mediante permuta deverão protocolar requerimento conjunto dirigido ao Presidente do Conselho Superior.

§ 2º Recebido o requerimento de que trata o §1º, será este divulgado pelo Presidente do Conselho Superior para conhecimento de todos os Procuradores do Estado, utilizando-se dos canais de comunicação internos do órgão.

§3º No prazo de 05 (cinco) dias contados da divulgação do requerimento previsto no §2º, qualquer Procurador do Estado poderá apresentar impugnação à fundamentada à realização da permuta.

§ 4º Escoado o prazo que trata o § 3º, serão colhidas as manifestações das Coordenações às quais se vinculam os Procuradores do Estado interessados na permuta.

§ 5º A realização do ato de permuta será decidida pelo Conselho Superior, em decisão motivada.

Art. 4º. Efetivado o ato de permuta, os Procuradores do Estado nele envolvidos permanecerão vinculados aos seus novos setores pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SABÓIA DE MELO NETO

Presidente

ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Corregedor-Geral, em exercício

ROLAND RAAD MASSOUD

Conselheiro

FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

Conselheiro

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

Conselheira

ABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA

Conselheiro

JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

Protocolo 983182

FUNDAÇÃO PROPZ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 068 DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e,

**CONSIDERANDO:** a necessidade de assegurar o desenvolvimento contínuo das atividades orçamentário-financeiras.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à servidora MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, Matrícula nº 5074142/ 2, Coordenador, para que em casos de impedimentos legais de um dos ordenadores de despesa, possa acatar ordens bancárias, bem como assinar ofícios direcionados ao Banco do Estado do Pará, sem prejuízo de suas atribuições, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGÉ ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPZ

Protocolo 983188

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA SEAD Nº 290/2016-GS de 04 de julho de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, período de 01 (um) ano, o servidor abaixo relacionado, para atuar como Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA CPF: 748.944.802-63 Matricula: 57212559-1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66.093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1048	Pregoeiro Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em 04 de julho de 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração.

Protocolo 983124

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 287/2016-GS/SEAD DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2016/237502, de 13.06.2016.

#### RESOLVE:

**I-DESIGNAR**, a servidora **NATHÁLIA DA SILVA ALVARES**, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pelo Núcleo de Controle Interno, durante o impedimento legal do titular **BRUNO RODRIGUES DA CUNHA**, Id. Funcional nº. 55586525/2, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 982628

##### PORTARIA Nº 286/2016-GS/SEAD DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2016/253987, de 22.06.2016.

#### RESOLVE:

**I-DESIGNAR**, o servidor **LUIZ SERGIO DA SILVA LISTO**, Id. Funcional nº. 1228/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria da Ouvidoria da SEAD, durante o impedimento legal da titular **IRENICE BATISTA DA SILVA**, Id. Funcional nº. 5721644/8, no período de **04/07/2016 a 02/08/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 982632

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 0296 DE 05 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2016/268915-SEAD;

Considerando a necessidade da adoção de medidas necessária a realização de concursos públicos para admissão ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 0514, de 21.09.2015 que designou os Oficiais Policiais Militares, abaixo relacionados, como membros da Comissão Supervisora dos Concursos Públicos para o preenchimento de cargos de Oficiais dos Quadros de Saúde e Complementar; de Alunos Oficiais e de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará.

#### Presidente:

CEL QOPM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR - PMPA

#### Membros:

CEL QOSPM ORLANDO JOSÉ ALVES MELO - PMPA

TEN CEL QOPM PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS - PMPA

TEN CEL QOCPM JESIANE CALDERARO COSTA VALE - PMPA

MAJ QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA - PMPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 983224

##### PORTARIA Nº 0297 DE 05 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2016/268915-SEAD;

Considerando a necessidade da adoção de medidas necessária a realização de concursos públicos para admissão ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais Policiais Militares, abaixo relacionados, como membros da Comissão Supervisora dos Concursos Públicos para o preenchimento de cargos de Oficiais dos Quadros de Saúde e Complementar; de Alunos Oficiais e de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará.

#### Presidente:

CEL QOPM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - PMPA

#### Membros:

TEN CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - PMPA

TEN CEL QOSPM LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS - PMPA

TEN CEL QOCOP DEUZILENE DOS SANTOS PACHEDO - PMPA

MAJ QOPM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA - PMPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JULHO DE 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 983234

IMPrensa Oficial do Estado

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA N.º 083, DE 06 DE JULHO DE 2016

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:

I - Designar como fiscal do contrato a seguir, o servidor Ricardo Kleber Santos de Menezes, matrícula n.º 5113504/1.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
PRONTOMAQ ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS EM GERAL LTDA - ME.	Serviços de desmontagem, deslocamento, avaliação técnica com emissão de relatórios e montagem de impressoras Offset Heidelberg Speed Master SM 74-2P.	R\$ 55.900,00	021/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016/IOE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

Protocolo 982980